

**PORTARIA N.º 173/2021**

ALTERA A PORTARIA N.º 066/2019 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Lei Municipal n.º 3.336/2017, ALTERA a Portaria n.º 066/2019 e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, com mandato de 2 (dois) anos e **vigência até 31.03.2023**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Cibele Vogel de Souza	Rosana Manfrin Frey
Secretaria Municipal de Saúde.	Ana Paula Phillipsen	Dionatan Palhano dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo.	Wuendy Baumgratz	Andressa dos Santos Veiga
Usuários da Política Municipal de Assistência Social e/ou representantes dos Grupos da Terceira Idade.	Leonor Kummer	Aloisio Engler
Representante das Organizações de Atendimento ao Idoso	Dulce Verani Cossul	Juraci Lang
Entidades Prestadoras de Serviço com Atuação na Área do Idoso	Fabiana Dapper	Marisa Maria Kuhn

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 31.03.2021.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.